



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administrado 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 7 2 / 2 0 2 3 .

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, município de Vila Bela da Ss^a Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR DE TRANSPORTE**, C.C. 1, junto a secretaria municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**